CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

GABINETE VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 30/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José F. Gonçalves
1º Secretário

**INDICAÇÃO Nº 140 /2022.**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores:

**Solicitando ao Executivo Municipal distribuição gratuita da cartilha (manual ou folhetos) com os direitos do consumidor no Comércio local e que seja colocado em lugar de fácil acessibilidade e visibilidade.**

Atendendo os preceitos legais registrados no Regimento Interno desta Casa, **INDICAMOS,** depois de ouvido o soberano Plenário, que seja endereçado expediente levando o teor da presente proposta para atenção do **Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar**, no sentido de Sua Excelência autorizar ao setor competente (PROCON) o que abaixo se quer, através de um disposto legal:

a) **Determinar a obrigatoriedade da distribuição de cartilhas (manual ou folhetos) explicativos sobre os direitos do consumidor nas lojas de pequeno e grande porte (comércio) no Município de Santarém;**
b) **Ressaltando que são em pequena escala as empresas comerciais que se utilizam deste importante expediente de necessidade e informação pública em nossa cidade; e**
c) **Que o manual seja colocado em local de fácil acesso e visibilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente pela urgência em sedimentar a democracia, através do crescimento do nível de consciência de um modo geral, no Município de Santarém. Verifica-se que 90% da população brasileira não reclama seus direitos. Diante de tal fato são inúmeros os casos em que o consumidor é desrespeitado sem qualquer reparação ao dano causado. Portanto, faz-se mister o conhecimento do Código do Consumidor por parte dos comerciários, o que viabilizaria a propagação da informação, contida no folheto, pois os clientes e usuários repassariam informações às suas famílias, amigos, comunidades etc, trabalhando como agentes na defesa dos direitos do consumidor e o comércio local no dever de orientar o cidadão.

**Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 31 de maio de 2022.**

**JANDER ILSON PEREIRA**
Vereador – UNIÃO BRASIL